

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO
LTDA.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO
SUL**, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte
Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior
Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberon Dos Santos Paião, Coren/MS
546012.

CONTRATADA: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 1
16.814.330/0001-50, sediada na Avenida José Rocha Bomfim, nº 214 – Bloco C, unidades 131 e 132,
Loteamento Center Santa Genebra – CEP: 13.080-650, município de São Paulo/SP, neste ato representada
pelo seu Sócio Administrador, Sr. Mario Luiz Gabriel Gardin, portador da Carteira de Identidade nº
37.384.011-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 061.698.786-22.




OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de
cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEXTA, do instrumento
principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL”

**6.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses,
passando a corresponder ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023.**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

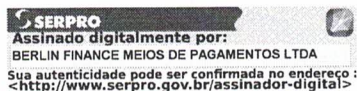
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012



CONTRATADA – BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
Mario Luiz Gabriel Gardin
Sócio Administrador
CPF nº 061.698.786-22

DE ACORDO:

Procurador Geral do Coren/MS

Douglas da Costa Cardoso
0389/MS 12532

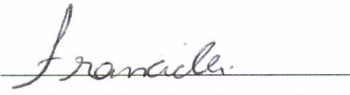
TESTEMUNHAS:

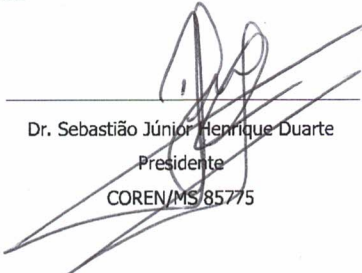
Nome - CPF 960.128.031-68

2 _____
Nome - CPF

 <p>24.630.212/0001-10</p>	<p>Nota de empenho</p> <p>19</p>	<p>Exercício</p> <p>2022</p>
<p>Número: 19 Tipo: Estimativo</p>	<p>Processo: PAL 017/2018 Modalidade Contratada: Outros</p>	<p>Emissão: 03/01/2022</p>
<p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários</p>		
<p>Favorecido Nome: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 1265 BAIRRO : JARDIM SÃO LUIZ Bairro: Cidade/UF: Ribeirão Preto / SP CEP: 14020470 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 20038382</p>		
<p>CNPJ/CPF 16.814.330/0001-50</p>	<p>Dados Bancários Banco: Conta: Agência:</p>	
<p>Valor: 35.000,00 Trinta e Cinco Mil Reais</p>		
<p>Histórico: Valor empenhado a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, empresa especializada em transações de cartões de débito/crédito, referente ao terceiro termo aditivo de contrato. Valor total estimado do contrato R\$ 73.480,00, saldo remanescente será reservado em 2023. Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023.</p>		
<p>Saldo Anterior 112.263,26</p>	<p>Valor do Empenho 35.000,00</p>	<p>Saldo Atual da Conta 77.263,26</p>

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022


Francieli Schneider Brusamarello
Contadora
CRC/MS 014792/0
725.676.941-53


Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
COREN/MS 85775


Cleberson dos Santos Paião
Tesoreiro
COREN/MS 546012